

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA



OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA PARA ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO; ADULTO; PEDIATRICO; ACESSORIOS ; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 BRAÇO ARTICULADO; 01 PEDESTAL C/ RODIZIOS; 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR; 01 CIRCUITO PACIENTE EM PVC ADULTO/PEDIATRICO; 01 MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO; 01 MANGUEIRA PARA OXIGENIO; 01 PULMÃO DE TESTE COM RESISTENCIA, 01 VALVULA EXALATÓRIA; 01 FILTRO DE AR COMPRIMIDO	UN	6,00	37.020,00	222.120,00
Total da Coleta:					222.120,00

Valor Total estimado da aquisição: 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e vinte reais).

Justificativa : AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA PARA ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS.

Prazo de entrega: 24 HORAS APOS SOLICITAÇÃO DE SMS

Condições de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

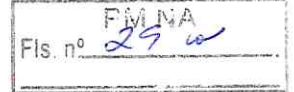
Nova Andradina(MS), 16 de Março de 2020


Wellington Bachega Brito
Central de Compras



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



Ao
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração,
para conhecimento do Termo de
Referência e AUTORIZAÇÃO DA
LICITAÇÃO.

Em 16 / 03 / 2020

Welinton Bacheга Brito
Central de Compras

Ao
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Após conhecimento do
Termo de Referência,
AUTORIZO procedimento
licitatório e reserva
orçamentária.

Em 16 / 03 / 20

Ao
Dep. Contábil
Para providências.

Em / /

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

FMS / NA
Fls nº 61

Processo nº 83507/2020 - FLY Nº 0333.0002645/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA PARA ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 58 e 59 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ: **04.187.384/0001-54**, perfazendo um valor de R\$ 222.120,00(duzentos e vinte e dois mil e cento e vinte reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 44.90.52.00.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 16 de março de 2020.


ARION AÍSLAN DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

FMS / NA
Fls nº 62

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NOVA
ANDRADINA- MS, E A
EMPRESA:

1 – PARTES:

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com sede à Rua, nº, nesta, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Arion Aislan de Sousa, brasileiro, -----, residente e domiciliado à Rua, Nº, portadora da cédula de identidade nº RG expedida pela e inscrita no CPF sob o nº, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a Empresa, estabelecida na, no Município de, inscrita no CNPJ. Nº, por seu representante legal Sr., brasileiro,, **PROFISSÃO**....., portador do CPF.e RG., residente e domiciliado a Rua, em, denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 58 e 59 do processo.

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

2.1 A vigência deste instrumento sera por um período de 90 (noventa) dias.

2.2 O prazo poderá ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica ajustado o **Valor Estimado Global de R\$**

3.2 As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: **Proj./Ativ. xxxx – Elemento de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

FMS/NA
Fls nº 63

Despesa – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

Parágrafo Único: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) de seu valor atualizado, conforme faculta o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuado em até 30 (trinta) dias uteis.

4.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei 8.666/93, e, multa de 10 %, calculada sobre o valor contrato.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 A rescisão contratual poderá ser:

5.1.1 Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93; 5.1.2 Amigável, por acordo das partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para Administração.

5.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no item 5.3.

5.3 Constituem motivos para rescisão contratual os previstos no art. 78 da lei 8.666/93.

5.3.1 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

5.3.2 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei federal 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

FMS / NA
Fis nº 69

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato ou execução do ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina - MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, forma e mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que seja produzido o efeito de direito.

Nova Andradina – MS., de de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:048059
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016 86140

Fls. N° 71
Assinado de forma digital por BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:048059840
DN: cn=BRUNA CAROLINI, o=Nova Andradina, ou=Certificado de Identificação Pessoal, ou=AC SOUTI, ou=AC SOUTI/MS, ou=CAcert.org, ou=Certificados de Identificação Pessoal, ou=BRUNA CAROLINI, ou=NASCIMENTO:048059840
Data: 2020.03.17 16:40:48-04'00"

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: P processo n° 82428/2020 – FLY n° 0333.0001566/2020 – modalidade Tomada de Preços n° 04/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS**, por intermédio do Contrato de Repasse n° 872788/2018/ Ministério do Desenvolvimento Social/ Caixa – Processo n° 1059679-50, através da solicitação da CI n° 038/2020 e solicitação n° 523/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, demonstrativos de composições unitárias, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/04/2020 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – licitações**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade principal e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 17 de Março de 2020. Ana Cristina Gonçalves – Membro da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – DATA DA ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital n° 065/2020 – Processo n° 82616/2020 – FLY N° 0333.0001754/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 19/03/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município.

Tendo em vista o pedido de IMRIGNAÇÃO do Edital, fica prorrogada a data de abertura, por prazo indeterminado, tão logo após Parecer Jurídico, será publicada nova data e horário para a abertura do procedimento licitatório.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram

Nova Andradina - MS, 17 de março de 2020.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA o PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2020 – P.P. – Processo n° 83004/2020 – FLY N° 0333.0002142/2020; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; ANO: IV – N° 0808, sexta-feira, 13 de março de 2020, pág. 01/05 e Diário Oficial Eletrônico n. 10114, 16 de março de 2020 pág. 166, tendo em vista alteração no "NUMERO DO PROCESSO E NUMERO DO FLY" do Edital.

Onde se lê: Processo n° 81912/2019 – FLY N° 0333.0001050/2020.

Leia-se: Processo n° 83004/2020 – FLY N° 0333.0002142/2020.

Nova Andradina, 16 de março de 2020.

Claudio Sanches – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Emerson Nantes de Matos, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80126/2019

b) Licitação Nr.: 2/2020

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 06/03/20

e) Data Adjudicação: 06/03/20

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução de serviço de mão de obra para construção de 02 (duas) unidades habitacionais, localizada na Rua José Domingos n° 456 e na Avenida José Heitor de Almeida Camargo n° 34 no município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 90.936,54 (noventa mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA: 06/03/20

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 83507/2020 - FLY N° 0333.0002645/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços/Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 58 e 59 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 04.187.384/0001-54, perfazendo um valor de R\$ 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e vinte reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 44.90.52.00.00.01.0002

5. Condições de entrega: Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 16 de março de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

PORTARIA N° 137, de 16 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o laudo médico da fls. 35 e 36 constante no procedimento administrativo n° 77.139/2019;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a readaptação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 5 de março de 2020, a servidora **ROSELI ALVES DOS SANTOS**, matrícula 4.763, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de Auxiliar de Sala, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°, da LC 42/02).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 138, de 16 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 1° de abril de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 23 de setembro de 2010 a 22 de setembro de 2015 a Servidora Pública Municipal **PAMELA NUNES GONÇALVES**, matrícula 5.804, exercendo o cargo de Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 82.958/2020).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1° de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 139, de 16 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI n° 048/2020 expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, a qual solicita a remoção da servidora Edmara Costa Basílio para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina-MS (autos 82.880/2020);

RESOLVE:

Art. 1° Remover, definitivamente, a servidora pública municipal **EDMARA COSTA BASILIO**, matrícula 6.396, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina-MS, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina-MS.

Art. 2° A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.

Art. 3° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho



Data: 16/03/2020
Nº do empenho : 646/20
Ordinário
Processo : 83507/2020

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.01.0002 (0002) - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000095

Dotação Inicial:	134.781,30	Empenhos anteriores :	177.127,74
Suplementações:	462.000,00	Valor do empenho :	222.120,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	596.781,30	Total (B) :	399.247,74
		Saldo (A - B) :	197.533,56

Credor: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R. JOÃO ROPELATTO Nº 202

C.N.P.J.: 04.187.384/0001-54

Banco:

Cidade: Jaraguá do Sul

Inscr.Est./Ident.Prof.: 254.417.108

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 47 3371 2741

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA, COM A FINALIDADE REALIZAR ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 222.120,00

Fica empenhada a importância de 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e vinte reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data : 16/03/2020

Data :

Encarregado do serviço

Kamila Fernandes Pereira
Execução Orçamentária

Arion Aislan de Souza

Secretário Municipal de Saúde
Arion Aislan de Souza
Secretário Municipal
de Saúde

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 127/2019– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 206/2019, Objeto: Aquisição de Troféus e medalhas para atender premiações da Funel conforme o calendário esportivo do Município. Tendo como FORNECEDORES: Breshigliari & Cia Ltda. CNPJ Nº: 02.966.083/0001-01; Casa Do Atleta Ltda. CNPJ Nº: 05.999.969/0001-31 – VIGENCIA: 23/09/2019 À 22/09/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 23 de Abril de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 646/20 Data: 16/03/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	4.4.90.52.08.00.00.00.00.01.1	- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Valor Total do Empenho: 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e vinte reais)

Credor: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 843/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 73047/19, Pregão: 113/2019, Ata nº.: 65/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 10.390,00 (dez mil trezentos e noventa reais)

Credor: 2326 PAIXAO CHURRASCARIA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 (Licitação Nº.: 113/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 844/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 3.282,00 (três mil duzentos e oitenta e dois reais)

Credor: 6699 F A DE JESUS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 845/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.061,50 (um mil oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Credor: 6115 LATICINIOS CAMBY LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 846/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 709,54 (setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 847/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.410,50 (um mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 848/20 Data: 22/04/2020

Licitação: Processo: 82354/20, Pregão: 051/2020, Ata nº.: 37/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 747,42 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 (Licitação Nº.: 51/2020-PR)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 468/2020

CNPJ: 03.173.317/0001-18 Fone: 6734411250 Fax: 6734411380
 AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

(*) Processo Nr.: 83507/2020
 Data do Processo: 16/03/2020
 Data da Homologação: 16/03/2020
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 17/03/2020

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 83507/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** Código: 6413 Telefone: 4733714747<
 Endereço: R JOAO ROPELATTO, 202 Banco:
 Cidade: Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89265-520 Agência:
 CNPJ: 04.187.384/0001-54 Inscrição Estadual: 254.417.108 Conta Corrente: PM-N 69

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Solicitações: (2020) = 747**
Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto
Dotações Utilizadas: 95 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M - (05.06.2.277.4.4.90.52.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00 - Outros Materiais Permanentes
Condições de Pagto: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo Entrega/Exec.: 1
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS.
Observações: Sol: 747/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,00	UN	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO; ADULTO; PEDIATRICO; ACESSORIOS ; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 BRAÇO ARTICULADO; 01 PEDESTAL C/ RODIZIOS; 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR; 01 CIRCUITO PACIENTE EM PVC ADULTO/PEDIATRICO; 01 MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO; 01 MANGUEIRA PARA OXIGENIO; 01 PULMÃO DE TESTE COM RESISTENCIA, 01 VALVULA EXALATÓRIA; 01 FILTRO DE AR COMPRIMIDO (27-01-56667)	LEISTUNG	37.020,00	222.120,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	222.120,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	222.120,00

Nova Andradina, 17 de Março de 2020


 Artur Aislán de Sousa
 Secretário Municipal
 de Saúde



PARECER JURÍDICO

O Secretário Municipal de Saúde solicitou parecer jurídico nos autos **83507/2020**, relativo a dispensa de licitação solicitando informações sobre a possibilidade de modificar o elemento de despesa da dotação orçamentária. Diante disto, expomos e opinamos o que segue:

Examinando os autos, observa-se que a pretensão é apenas alterar o elemento de despesa, como se averigua as f. 094, sem qualquer alteração quanto ao objeto, partes ou quantidades do objeto.

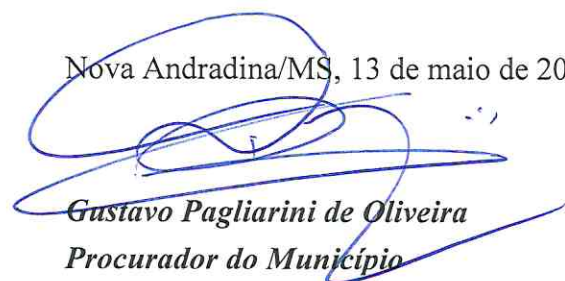
Neste cenário, não há qualquer óbice à alteração, tendo em vista que a vinculação da relação jurídica do licitante é com o Município, independentemente da fonte de recursos.

Importante apenas alertar que é necessário que a despesa esteja dentro das diretrizes orçamentárias anuais para aquela fonte de recursos, com previsão na Lei Orçamentária Anual, e ainda que não se extrapole o limite anual de gasto para aquela fonte.

A modificação, desde que observadas as orientação supra apresentada, é possível por apostilamento, pois o objetivo é apenas adequar a despesa a legislação relativa à execução orçamentária, sem consequências jurídicas diversas daquelas pretendidas inicialmente.

Posto isso, opinamos que o simples apostilamento, para alteração pretendida não encontram impedimento legal.

Nova Andradina/MS, 13 de maio de 2020.


Gustavo Pagliarini de Oliveira
Procurador do Município
OAB/MS 8.756

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Apostilamento ao Processo nº 83507/2020

1. DOS FATOS

Vem ao exame desta o processo administrativo 83507/2020, objetivando a alteração da dotação orçamentaria, para aquisição de ventilador pulmonar micro processado para atender o Hospital Regional de Nova Andradina, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus se faz necessário a alteração.

2. DA AUTORIZAÇÃO

Estabelece o art. 65, § 8 da Lei 8666/93 que a variação de dotações orçamentárias, como as suplementações de dotações orçamentárias, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser *registrados por simples apostila*, dispensando e a celebração de aditamento, veja o texto:

Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentarias suplementares até o limite do valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Já a Lei do orçamento, a Lei 1.545/2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019 previu em seu art. 11 XII, que o Poder Executivo poderá suplementar ou anular dotações **entre as diversas fontes de recursos** e diversas unidades orçamentárias, fundos e fundações por simples apostila.

3. CONCLUSÕES

Diante do exposto a alteração da dotação orçamentaria é legal e legítima, fundamentada no Estatuto das Licitações e na Lei Orçamentária.

É o parecer,

Nova Andradina, MS – 15 maio de 2020.


Kamila Fernandes Pereira
CRC-MS008360/O-4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa R. F. DE ARRUDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: Atender inauguração de Obras Públicas, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é(o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 73/2020, a saber:

7284-R. F. DE ARRUDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	PLACA DE AÇO INOXIDÁVEL, 70 CM X 50 CM (ALTURA X LARGURA) com espessura de 0,8mm e placa de granito cinza andorinha 75cm x 55 cm (Altura x Largura) com espessura de 2,00 cm para identificação de inauguração de obras, conforme padrão do Município.		UN	20,00	930,90	18.618,00
2	PLACA DE AÇO INOXIDÁVEL 120 X 80CM (ALTURA X LARGURA), COM ESPESSURA DE 0,8MM E PLACA DE GRANITO CINZA SANDORINHA 125 X 85CM (ALTURAXLARGURA), COM ESPESSURA DE 2CM. Conforme Modelo Padrão do Município.		UN	1,00	2.899,90	2.899,90
Total do Fornecedor:						21.517,90

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.095.3.3.90.30.00.00.00.01.1000 (50/2020)

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 05 de maio de 2020

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

R. F. DE ARRUDA

Representante: RONAN FERNANDES ARRUDA, CPF nº 583.454.181-04

Fornecedor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82993/2020

b) Licitação Nr.:71/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 04/05/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINARIOS PARA ATENDER O CENTRO DE ZOONOSSES - CCZ, POIS OS EQUIPAMENTOS SERÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PRIMORDIAIS, PARA CASTRAÇÃO EVITANDO SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: C. E. CARVALHO - COMERCIAL VALOR DA DESPESA: R\$ 10.100,00 (dez mil cem reais)

DATA: 04/05/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Repubilado por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Giuliana Masculi Pokrywiechi, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:83720/2020

b) Licitação Nr.:82/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 06/05/20

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DA FUNAEL.

CONTRATADO: ASSOCIACAO VILAS BOAS VALOR DA DESPESA: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil duzentos reais)

DATA: 06/05/20

Giuliana Masculi Pokrywiechi
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:83660/2020

b) Licitação Nr.:87/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 12/05/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05 VALOR DA DESPESA: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)

DATA: 12/05/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 004 AO CONTRATO Nº 018/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 004.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de adequação nos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de R\$ 314.748,71 (trezentos e quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), para o valor atual de R\$ 387.041,68 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocenta e um reais e sessenta e oito centavos), representando um acréscimo de 22,968%, em valores R\$ 72.292,97 (setenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), referente a execução da obra de Construção do Centro de Convenções do Município, 2ª etapa. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, I, "a", § 1 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 07 de maio de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

Robergini De Mello Lomba Azevedo

Contratada

APOSTILAMENTO Processo 83507/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83507/2020

FLY Nº. 0333.00002645/2020

CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar micro processado para atender o Hospital Regional de Nova Andradina, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona virus.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

I - A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.277- Manutenção e enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde e fonte de recursos 0002 Receitas de Impostos e Transferências de impostos saúde, e será remanejada para a Despesa 2.283- Enfrentamento da Emergência Covid 19, fonte de recursos 0031 - Transferência de Recursos do SUS/Estado e fonte de recursos 0014, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Fundo Municipal de Saúde

Proj. /Ativ. 2.277- Manutenção e enc. C/ Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0002 - Equipamentos e Material Permanente.

Dotação a ser Remanejada

Fundo Municipal de Saúde

Proj. /Ativ. 2.283- Enfrentamento da Emergência Covid 19, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0031 - Equipamentos e Material Permanente.

Fundo Municipal de Saúde

Proj. /Ativ. 2.283- Enfrentamento da Emergência Covid 19, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0014 - Equipamentos e Material Permanente.

Nova Andradina - MS, 15 de maio de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

PORTARIA Nº. 4, de 15 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 3, de 31 de Março de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias 2, de 19 de Março de 2020, e 3, de 31 de Março de 2020, expedidas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2020.

Sérgio Dias Maximiano
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

dois reais e oitenta e nove centavos). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde: 0901.10.122.0501.2295 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – 33.90.30 – material de consumo – Fonte 114 – Ficha 767. Data: 20 de Maio de 2020. **Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 80/2020 Pregão Presencial nº 45/2020 Ata de Registro de Preço nº 36/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI EPP, CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, SANTOS E GIULIANI LTDA ME** **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enteral para atender os pacientes de ações judiciais, renais crônicos em tratamento de hemodiálise e de C.A. (câncer) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 305.149,80 (trezentos e cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Victor Paschoa Soler, Eduardo Barone de Souza, Sergio Duarte Coutinho Junior, Glaucia Laine Pereira Macedo, Rodrigo Francisco dos Santos **FORO:** Ivinhema-MS, 14 de maio de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Jardim-MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 09 de Junho de 2020 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 25 de Maio de 2020. Aline de Barros Ibanhes-Diretora do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

APOSTILAMENTO Processo 83507/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83507/2020 FLY Nº. 0333.00002645/2020

CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar micro processado para atender o Hospital Regional de Nova Andradina, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

I – A dotação orçamentaria originário da Licitação tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 2.277– Manutenção e enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde e fonte de recursos 0002 Receitas de Impostos e Transferências de impostos saúde, e será remanejada para a Despesa 2.283– Enfrentamento da Emergência Covid 19, fonte de recursos 0031 – Transferência de Recursos do SUS/Estado e fonte de recursos 0014, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Fundo Municipal de Saúde

Proj. /Ativ. 2.277– Manutenção e enc. C/ Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente.

Dotação a ser Remanejada

Fundo Municipal de Saúde

Proj. /Ativ. 2.283– Enfrentamento da Emergência Covid 19, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0031 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundo Municipal de Saúde

Proj. /Ativ. 2.283– Enfrentamento da Emergência Covid 19, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente.

Nova Andradina – MS, 15 de maio de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 097/2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 097/2017. 120

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **02/05/2020 e 01/04/2021**, tendo em vista que os atrasos nos desembolsos financeiros por parte do FNDE comprometeram o andamento do cronograma, tendo sido paralisada a obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de abril 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

**PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
CONCORRÊNCIA 001/2020**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência nº 01/2020, processo nº 82089/2020 – FLY Nº 0333.001227/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/05/2020 às 07h30min**, conforme publicado no jornal Diário Oficial de Nova Andradina - MS. Ano: IV nº 837 de 27 de Abril de 2020; Segunda-Feira; Pág. 01/07 e Diário Oficial nº 10.156 de 28 de Abril de 2020; página nº 143.

Tendo em vista a necessidade de alteração no objeto do edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 30/06/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 25 de Maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº014/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **VALENZA AMBIENTAL LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 014/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **16/05/2020 à 14/09/2020** (120 dias), tendo em vista a paralisação das atividades devido a pandemia do COVID – 19, o que comprometeu a execução dos serviços, fato considerado excepcional e imprevisível, e ainda, estranho a vontade das partes, com fundamento no art. 57, 1º, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de maio de 2020.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Contratante

VALENZA AMBIENTAL LTDA
Laís De Luna Ribeiro
Empresa Contratada

Extrato do Empenho n.: 1188/2020 Data:15/05/2020

Município: Nova Andradina/MS

CNPJ: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 – 06

Unidade: 05.06 – 10

Funcional: 10.301.0042 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.283 – 2

Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.001 (- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Valor Total do Empenho: 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais)

Credo: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Extrato do Empenho n.: 1187/2020 Data:15/05/2020

Município: Nova Andradina/MS

CNPJ: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 – 06

Unidade: 05.06 – 10
Funcional: 10.301.0042 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 – 2
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.001 (- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol
Valor Total do Empenho: 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais)
Credo: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **2 DE JUNHO DE 2020, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de materiais de proteção e segurança – EPI's (avental, bota, calça, luva, macacão, máscara, sapatilha, termômetro e touca), para serem utilizados pelos profissionais de saúde, nas atividades diárias com possíveis contatos diretos com pacientes durante a pandemia do COVID-19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 25 de maio de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR - PRGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 054/2020:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais asfálticos – emulsão RL 1C, asfalto diluído CM30, pó de pedra e pedrisco – para serem utilizados em áreas danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, para o exercício financeiro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

ALTERAÇÃO:

Onde se Lê: 6.8 O(a) pregoeiro(a) poderá utilizar a prerrogativa prevista no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado, neste caso, **o prazo de três dias úteis** para apresentação de novas propostas.

Leia-se : 6.8 O(a) pregoeiro(a) poderá utilizar a prerrogativa prevista no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado, neste caso, **o prazo de Oito dias úteis** para apresentação de novas propostas.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2020, que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Sistema de Chamada de enfermagem sem Fio, devidamente instalado, em atendimento ao Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira**, sagrou-se vencedora a empresa: **Ezequiel de Souza Instalação e Manutenção Industrial ME** para todos os itens com valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de marmitas (tipo marmitex), por um período estimado até 31 de dezembro de 2020.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.

Valor da Contratação: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Sete Quedas - MS, 26 de maio de 2020

FRANCISCO PIROLI - Prefeito Municipal



122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RETIFICAÇÃO

No AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 REABERTURA COM 1º ADENDO Processo nº 24.927/2019, publicação do Diário Oficial da União Edição nº 67 de 07/04/2020 Pág. 129 seção 3. ONDE SE LÊ: Aviso de Reabertura de Licitação com 1º adendo, LEIA-SE: Aviso de Reabertura de Licitação com 2º adendo. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo Licitatório Nº 016/2020. OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender o CEM (Centro de Especialidades Médicas) do Município. Proposta do Ministério da Saúde nº 11112.312000/1190-01 e condições constantes do Edital e seus Anexos. EMPRESAS CLASSIFICADAS: Capilé Comércio e Tecnologia Ltda, Eireli - EPP. ITENS: 06 e 15. VALOR: R\$ 6.885,00; Pollo Hospitalar EPP. ITENS: 07, 11, 16, 17, 19, 23, 26 e 36. VALOR: R\$ 20.454,53; Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletrônico Eireli. ITENS: 04, 05, 13 e 24. VALOR: R\$ 15.370,00; J. L. Carais Móveis e Brinquedos Ltda. ITENS: 18 e 33. VALOR: R\$ 3.654,00; C.E. Carvalho - Comercial. ITENS: 08, 10, 12, 21 e 22. VALOR: R\$ 15.816,95; Claudionício Rosa Barquilha - ME. ITENS: 14 e 31. VALOR: R\$ 4.937,36; Master Eletrodoméstico Eireli. ITENS: 01, 02, 03, 27 e 28. VALOR: R\$ 27.895,00; Lenise Arrabaça Barbosa - Indústria e Comércio. ITENS: 09, 20, 30 e 39. VALOR: R\$ 22.514,75. Totalizando o valor de R\$ 117.527,59 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Os itens: 25, 29, 34, 35, 37 e 38 foram DESERTOS. O item: 32 foi FRACASSADO. Adjudica e Homologa o Resultado proclamado pela Pregoeira

Ivnhema - MS, 22 de Maio de 2020
ÉDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 97/2017

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 097/2017.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias 02/05/2020 e 01/04/2021, tendo em vista que os atrasos nos desembolsos financeiros por parte do FNDE comprometeram o andamento do cronograma, tendo sido paralisada a obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 29 de abril 2020.
ASSINAM: GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenadora de despesas Contratante; JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante; DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME Dorianey Magnus Peres Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. Processo 83507/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83507/2020
OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar micro processado para atender o Hospital Regional de Nova Andradina, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus.
ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.
AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.277- Manutenção e enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde e fonte de recursos 0002 Receitas de Impostos e Transferências de impostos saúde, e será remanejada para a Despesa 2.283- Enfrentamento da Emergência Covid 19, fonte de recursos 0031 - Transferência de Recursos do SUS/Estado e fonte de recursos 0014, conforme especificado abaixo:
Dotação Atual: Fundo Municipal de Saúde: Proj. /Ativ. 2.277- Manutenção e enc. C/ Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0002 - Equipamentos e Material Permanente.
Dotação a ser Remanejada: Fundo Municipal de Saúde: Proj. /Ativ. 2.283- Enfrentamento da Emergência Covid 19, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0031 - Equipamentos e Material Permanente.
Fundo Municipal de Saúde: Proj. /Ativ. 2.283- Enfrentamento da Emergência Covid 19, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0014 - Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1187/2020

Data:15/05/2020
Município: Nova Andradina/MS
CNPJ: 10.711.980/0001-94
Dotação
Órgão: 05 - 06
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - 2
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.001 (- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol
Valor Total do Empenho: 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais)
Credo: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1188/2020

Data:15/05/2020
Município: Nova Andradina/MS
CNPJ: 10.711.980/0001-94
Dotação
Órgão: 05 - 06
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - 2
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.001 (- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol
Valor Total do Empenho: 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais)
Credo: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Processo Administrativo Nº 4.403/2020

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aplicação de treinamentos e capacitações para os servidores municipais de Ponta Porã-MS, no Município de Ponta Porã, decorrentes da contratação de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito da Linha de Financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT), de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência e anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças. Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. Data e Horário da realização: 10 de Junho de 2020, às 08h00min horas (horário de MS). Local de Realização da Sessão Pública: Sala de licitações-Anfiteatro, sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro-Ponta Porã-MS. Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site: www.pontapora.ms.gov.br/governo/licitacao-editais.

Ponta Porã-MS, 19 de maio de 2020.
ANDERSON LUIZ GRACIA AMORIM
Presidente da CPL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Compra 1069/2020 - AF 14459 - Objeto: Aquisição de 01 (um) Monitor Multiparametro Brasmed 12" - Caráter emergencial Pandemia COVID-19 (Coronavírus) - Fornecedor: Bio Servis Eletromedicina Ltda, CNPJ nº 38.741.13.8/0001-14 - Valor R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) - Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (34) 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações. Abadia dos Dourados-MG, 14 de maio de 2020 - Wanderlei Lemes dos Santos - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

EDITAL DE 22 DE MAIO DE 2019
RESULTADO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019

O Prefeito do Município de Andrelândia torna público o resultado dos exames pré-admissionais conforme disposto no item 15 do edital do Concurso Público 001/2019. De acordo o item 15.1.10 os recursos deverão ser entregues na sede da SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, na Avenida José Bernardino, nº 77, Centro, no horário 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data da publicação deste.

A lista do Anexo I estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal e no mural de publicação.

FRANCISCO C. RIVELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2020

EDITAL RESUMIDO: Objeto: Contratação da empresa MG MED HOSPITALAR LTDA-ME para fornecimento de materiais para uso no combate a Pandemia COVID19 atendendo a solicitação do Departamento Municipal de Antônio Dias no valor global de R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais) tendo como fonte de receita Outras Transferências de Recursos do SUS nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, com suas alterações posteriores.

Antônio Dias-MG, 22 de maio de 2020
LEONARDO BRASILIENSE LIMA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 018/2020. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de material esportivo e materiais escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME, CNPJ: 04.970.934/0001-07. Valor: R\$ 30.232,60 (Trinta mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Contrato nº 042/2020. Vigência do Contrato: 21/05/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Pregão Presencial 07/2020, Ata de RP nº 11/2020 - José Geraldo Pessoa - ME - CNPJ 22.913.610/0001-19. Valor: R\$ 21.352,00. Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (Carnes). Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

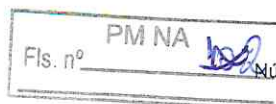
Torna público, a quem possa se interessar que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia com vistas a execução de pavimentação com blocos de cimento sextavados - FCK de 35MPA, das Ruas Zeferino Norberto de Souza e Maria dos Reis Batista na Comunidade de Lagoinha, Rua Cesário no Distrito de Lelivélida, Rua Principal na Comunidade de Alto Bravo e Rua João Cândido, Comunidade de Vai Lavando, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra; mediante Convênio nº 866.870/2018/MDR, celebrado entre este Município e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária de custos e cronograma físico-financeiro, parte integrante do presente Edital. A realização do certame está prevista para ocorrer no dia 12/06/2020 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível através do site eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br ou pelo site desta Prefeitura através do link: <http://berilo.mg.gov.br/docs/edital-e-arquivos-p-a-l-025-2020-t-p-003-2020-pavimentacao-de-vias-publicas-em-comunidades-rurais/> ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal no endereço: Praça Doutor Antônio Carlos, nº 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

Berilo, 25 de maio de 2020
LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Anulação de Nota de Empenho



103
Data: 15/05/2020
Número da A.N.E.: 271/20
Total
Processo: 83507/2020

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.01.0002 (0002) - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol
Cód..Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Dotação Inicial:	134.781,30	Empenho:	646	Data:	16/03/2020
Suplementações:	496.200,00	Valor do Empenho:			222.120,00
Anulações:	0,00	Valor da Anulação (B):			222.120,00
Total:	630.981,30	Saldo do Empenho:			0,00
Saldo Anterior (A):	214.228,56	Saldo (A + B):			436.348,56

Credor: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R. JOÃO ROPELATTO Nº 202

Cidade: Jaraguá do Sul

UF: SC

C.N.P.J.: 04-187-384/0001-54

Inscr.Est./Ident.Prof.: 254.417.108

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA, COM A FINALIDADE REALIZAR ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS.

Fonte de Recursos: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Total Geral: 222.120,00

Fica anulada a importância de R\$ 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e vinte reais)

Fundamento Legal:

Data:

Modalidade da Licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

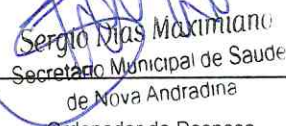
Data: 16/03/2020

Contrato:

Data:

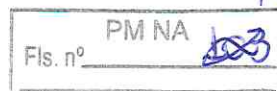
Motivo da Anulação: APOSTILAMENTO.


Kamila Fernandes Pereira
Responsável pela Emissão
Execução Orcamentária
(com carimbo)


Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saude
de Nova Andradina
Ordenador da Despesa

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho



104
Data: 15/05/2020
Nº do empenho: 1187/20
Ordinário
Processo: 83507/2020

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000107

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	111.060,00	Valor do empenho :	111.060,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	111.060,00	Total (B) :	111.060,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R. JOÃO ROPELATTO Nº 202
C.N.P.J.: 04.187.384/0001-54
Banco:

Cidade: Jaraguá do Sul UF: SC
Inscr.Est./Ident.Prof.: 254.417.108
Agência: Fone: 47 3371 2741
Conta Corrente: Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 APARELHO TERAPIA RESPIRATORIA P/ VENTIL. PULMONAR BASEADO TEC. DIGITAL	UN	3,000	37.020,0000	111.060,00

Fonte de recursos : 00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO Total empenhado : 111.060,00
Fica empenhada a importância de R\$ 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : Data : 16/03/2020
Justificativa Lic. : 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
Obra :
Contrato : Data :

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

III - prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Encarregado do serviço Credor

Secretário Mun. de Saúde

Kamila Fernandes Pereira
Execução Orçamentária

Liquidação
Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
de Nova Andradina

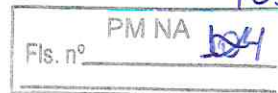
Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA



Data: 15/05/2020
Nº do empenho: 1188/20
Ordinário
Processo: 83507/2020

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.283 - Enfrentamento da Emergencia Covid 19
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.01.0031 (0031) - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000110

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	111.060,00	Valor do empenho:	111.060,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	111.060,00	Total (B):	111.060,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R. JOÃO ROPELATTO Nº 202 Cidade: Jaraguá do Sul UF: SC
C.N.P.J.: 04.187.384/0001-54 Inscr.Est./Ident.Prof.: 254.417.108
Banco: Agência: Fone: 47 3371 2741
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO TERAPIA RESPIRATORIA P/ VENTIL. PULMONAR BASEADO TEC. DIGITAL	UN	3,000	37.020,0000	111.060,00

Fonte de recursos : 00.01.0031 (0031) - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTAC Total empenhado : 111.060,00
Fica empenhada a importância de R\$ 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : 83507/2020 Data : 13/04/2020
Justificativa Lic. : 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
Obra :
Contrato : Data :

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
III - prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Encarregado do serviço Credor Secretário Mun. de Saúde
Kamila Fernandes Execução Orçamentária
Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado
Liquidação Responsável
Sergio Luis M. de Souza Secretário Municipal de Saúde de Nova Andradina

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 83159/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 83159/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 15 de Maio I de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1187/20 Data: 15/05/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.283	- 2
Elemento:	4.4.90.52.08.00.00.00.00.01.1- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol	

Valor Total do Empenho: 111.050,00 (cento e onze mil e sessenta reais)

Credor: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1188/20 Data: 15/05/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.283	- 2
Elemento:	4.4.90.52.08.00.00.00.00.01.1- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol	

Valor Total do Empenho: 111.050,00 (cento e onze mil e sessenta reais)

Credor: 1566 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1277/20 Data: 15/05/2020

Licitação: Processo: 79839/2020, Pregão: 025/2020, Ata n°.: 3/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saude
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	

Valor Total do Empenho: 37.890,56 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:
ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CODEVALE- CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 (Licitação N° : 25/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1278/20 Data: 15/05/2020

Licitação: Processo: 79839/2020, Pregão: 025/2020, Ata n°.: 3/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saude
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	

Valor Total do Empenho: 6.533,88 (seis mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI

Objeto:
ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CODEVALE- CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 (Licitação N° : 25/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1279/20 Data: 15/05/2020

Licitação: Processo: 79839/2020, Pregão: 025/2020, Ata n°.: 3/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saude
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	

Valor Total do Empenho: 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Credor: 825 AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto:
ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CODEVALE- CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 (Licitação N° : 25/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1280/20 Data: 15/05/2020

Licitação: Processo: 79839/2020, Pregão: 025/2020, Ata n°.: 3/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saude
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	

Valor Total do Empenho: 2.089,02 (dois mil oitenta e nove reais e dois centavos)

Credor: 207 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MED. HOSP. LTDA

Objeto:
ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CODEVALE- CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 (Licitação N° : 25/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1281/20 Data: 15/05/2020

Licitação: Processo: 79839/2020, Pregão: 025/2020, Ata n°.: 3/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saude
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	

Valor Total do Empenho: 18.003,66 (dezoito mil três reais e sessenta e seis centavos)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CODEVALE- CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 (Licitação N° : 25/2020-PR)